



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a) Requer que seja criado o **Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais - COMBEA.**
- b) Requer que seja disponibilizado no Orçamento para o ano de 2024 recursos para criação do **Fundo Municipal de Proteção e Bem estar Animal - FUMBEA.**

JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO

A criação do Fundo Municipal de Proteção Animal — tem por finalidade a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltados para a proteção e bem-estar dos animais, bem como à implementação do controle populacional e de animais do Município de Cabo Verde MG, criando dessa forma, condições de facilidades para conscientização e ação conjunta da Sociedade Civil e do Poder Público na implementação de Políticas Públicas.

A constituição da república federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia vitalidade de vida, impondo-se ao Poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Os animais, além de ser uma questão humanitária, é tema de alta relevância, de saúde pública e meio ambiente. O Município de Cabo Verde deve promover iniciativas concretas em defesa do meio-ambiente.

Tal reivindicação é um antigo desejo da proteção animal, dada a importância e a necessidade de melhoria, além de ser imprescindível para o pleno cumprimento da política ambiental do município. Observa-se que o município precisa de uma política voltada à proteção animal obtém emendas parlamentares para melhoria das respectivas cidades. A população valoriza a saúde e a segurança pública e se mostra altamente sensível com os animais pobres, carentes ou abandonados no município de Cabo Verde MG.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.

Vanda Célia da Silva
Vereadora

Endereço: Praça São Francisco de Assis Nº 02 – Caixa Postal 03, Centro, CEP 37880-000-Cabo Verde/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a) Reitera pedido de colocação de placas de sinalização indicando nomes dos bairros rurais, principalmente nas encruzilhadas principais, nos seguintes trajetos: sentidos São João, Capitães e demais localidades daquela região e também nos trajetos sentido Anízes, Bocaina, Cambuí, Córrego, Fiéis e outros.
- b) Reitera pedido de serviços de manutenção na estrada principal no bairro Vargem São José, pois, a mesma encontra-se em estado precário de conservação e com o início da colheita, se faz necessário que a estrada esteja em boas condições para o transporte da produção e trânsito dos veículos.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.

Vanda Célia da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a) Requer que seja instalada câmara de segurança na encruzilhada da propriedade do Sr. Quim do Chico Neto e do confinamento do Sr. Mucinho, local onde ocorre muita soltura de animais.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.

**Vanda Célia da Silva
Vereadora**